



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Data: 10 de Dezembro de 2024

SÚMULA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2023, Gestão do Prefeito Municipal, Senhor Edemilson Marino dos Santos.

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e o Vereador Presidente **MANOEL ZUFINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2023, Gestão do Prefeito Municipal, Senhor Edemilson Marino dos Santos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MANOEL ZUFINO DA SILVA
Vereador Presidente